Diário Oficial do município



Prefeitura de Ibirataia

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1025

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	
Portarias	
Outros Atos	3(

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09 Telefone: (73) 3537-2125 www.ibirataia.ba.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias





Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 321, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1988, CPF n° 565.573.885-68, RG n° 04936604 10/SSP/BA, CTPS n° 21650, SÉRIE n° 00029, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1984, CPF n° 412.348.715-72, RG n° 0642737 41/SSP/BA, CTPS n° 30203, SÉRIE n° 022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ELIANE MARIA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA**, admitida em, 02/05/1985, CPF n° 328.210.425-15, RG n° 01536603 09/SSP/BA, CTPS n° 31071, SÉRIE n° 0012, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM**, admitida em, 05/03/1991, CPF n° 578.596.985-87, RG n° 05680949 21/SSP/BA, CTPS n° 85963, SÉRIE n° 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, JERUZA NERY SANTOS SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA**, admitida em, 01/07/1984, CPF n° 379.766.485-00, RG n° 03761983 70/SSP/BA, CTPS n° 000147, SÉRIE n° 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA**, admitida em, 02/05/1993, CPF n° 253.716.495-49, RG n° 01587645-44/SSP/BA, CTPS n° 010532, SÉRIE n° 00018, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA**, admitida em, 01/03/1991, CPF n° 572.361.195-04, RG n° 02768272 28/SSP/BA, CTPS n° 16248, SÉRIE n° 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 328, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO**, admitida em, 17/03/1987, CPF n° 671.452.995-34, RG n° 16586 88/SSP/BA, CTPS n° 75861, SÉRIE n° 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 329, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, admitida em, 03/05/1985, CPF n° 898.891.345-00, RG n° 04207098-86/SSP/BA, CTPS n° 88939, SÉRIE n° 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







Página 11 de 43

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARLUCE DE JESUS SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA**, admitida em, 01/07/1988, CPF n° 546.223.285-34, RG n° 04562780 01/SSP/BA, CTPS n° 89041, SÉRIE n° 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS**, admitida em, 01/04/1985, CPF n° 412.352.745-00, RG n° 05794976 07/SSP/BA, CTPS n° 46273, SÉRIE n° 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 332, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARINALVA DOS SANTOS ALMEIDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARINALVA DOS SANTOS ALMEIDA**, admitida em, 01/07/1991, CPF n° 690.445.625-68, RG n° 02590857 07/SSP/BA, CTPS n° 63965, SÉRIE n° 00035, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 333, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA**, admitida em, 03/03/1986, CPF n° 295.669.675-00, RG n° 03366660 12/SSP/BA, CTPS n° 68108, SÉRIE n° 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







Página 15 de 43

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO**, admitida em, 01/03/1991, CPF n° 572.360.705-72, RG n° 01918671 10/SSP/BA, CTPS n° 89535, SÉRIE n° 0038, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 335, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, admitida em, 01/03/1985, CPF n° 367.499.235-34, RG n° 02036124-69/SSP/BA, CTPS n° 45440, SÉRIE n° 00019, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2015-2020, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 336, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA**, admitida em, 01/03/1991, CPF n° 479.874.215-53, RG n° 16854473-33/SSP/BA, CTPS n° 11006, SÉRIE n° 00030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 337, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO**, admitida em, 01/07/1988, CPF n° 572.315.835-04, RG n° 02460439 97/SSP/BA, CTPS n° 37223, SÉRIE n° 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1993-1998, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.









Página 19 de 43

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, TANIA MARIA TELES COUTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO**, admitida em, 02/04/1986, CPF n° 159.795.475-68, RG n° 02340110 92/SSP/BA, CTPS n° 66432, SÉRIE n° 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.





Página 20 de 43



PORTARIA Nº 339, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, AVANEIDE MACEDO SOBRAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL** admitida em, 01/04/1986, CPF n° 349.677.025-20, RG n° 02231624 85/SSP/BA, CTPS n° 68132, SÉRIE n° 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 340, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARISONIA SANTANA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA**, admitida em, 01/07/1991, CPF n° 535.146.705-44, RG n° 05103800 50/SSP/BA, CTPS n° 37268, SÉRIE n° 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







Página 22 de 43

PORTARIA Nº 341, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ELIEUZA BARRETO DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA**, admitida em, 01/04/1987, CPF n° 524.965.705-20, RG n° 04875067 07/SSP/BA, CTPS n° 37213, SÉRIE n° 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1992-1997, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







Página 23 de 43

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS**, admitida em, 02/05/1985, CPF n° 333.877.025-15, RG n° 01715914 88/SSP/BA, CTPS n° 000178, SÉRIE n° 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1995-2000, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 343, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA**, admitida em, 01/03/1979, CPF n° 466.979.185-00, RG n° 01918705 01/SSP/BA, CTPS n° 000178, SÉRIE n° 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.









Página 25 de 43

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA BATISTA NERY** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **SELMA BATISTA NERY**, admitida em, 01/03/1982, CPF n° 294.688.845-20, RG n° 02286971 90/SSP/BA, CTPS n° 13958, SÉRIE n° 00010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 345, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, admitida em, 01/03/1991, CPF n° 428.862.955-15, RG n° 04562668-52/SSP/BA, CTPS n° 55458, SÉRIE n° 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.









PORTARIA Nº 346, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, IVANA MARIA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **IVANA MARIA DOS SANTOS**, admitida em, 01/02/1981, CPF n° 262.416.335-20, RG n° 01890114 08/SSP/BA, CTPS n° 51631, SÉRIE n° 0007, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 347, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1981, CPF n° 221.844.495-04, RG n° 01819124 06/SSP/BA, CTPS n° 32602, SÉRIE n° 0004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 348, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1997, CPF n° 278.560.545-49, RG n° 01675221 08/SSP/BA, CTPS n° 23545, SÉRIE n° 00005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, admitida em, 01/03/1991, CPF n° 405.741.565-34, RG n° 25690 58/SSP/BA, CTPS n° 33060, SÉRIE n° 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 350, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE**, admitida em, 01/03/1979, CPF n° 166.643.535-04, RG n° 01715981 48/SSP/BA, CTPS n° 072267, SÉRIE n° 0002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 06/05/2022 a 04/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 06 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.









Página 32 de 43

PORTARIA Nº 351, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, IVANICE REIS MORGADO CARDIM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM**, admitida em, 04/06/1986, CPF n° 403.821.765-53, RG n° 03021820 98/SSP/BA, CTPS n° 8971689, SÉRIE n° 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 08/05/2022 a 06/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.









Página 33 de 43

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARILI DA FRANÇA SOBRAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARILI DA FRANÇA SOBRAL**, admitida em, 02/03/1989, CPF n° 456.140.325-68, RG n° 0248393456/SSP/BA, CTPS n° 46271, SÉRIE n° 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 03/06/2022 a 01/09/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.





Página 34 de 43



PORTARIA Nº 353, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em, 18/05/1985, CPF n° 414.716.285-15, RG n° 03847024 14/SSP/BA, CTPS n° 32648, SÉRIE n° 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO ENFERMAGEM, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 354, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, RONALDE OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **RONALDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em, 01/03/1987, CPF n° 385.019.025-00, RG n° 02208951 98/SSP/BA, CTPS n° 061369, SÉRIE n° 00013, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/06/2022 a 01/09/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







PORTARIA Nº 355, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO ao funcionário, MIGUEL CARDOZO BRANDÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO**, admitido em, 01/03/1981, CPF n° 036.050.178-86, RG n° 01675215 51/SSP/BA, CTPS n° 60993, SÉRIE n° 00002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.









Página 37 de 43

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO ao funcionário, ADENILSON SILVA JUNIOR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, **ADENILSON SILVA JUNIOR**, admitido em, 25/09/1992, CPF n° 377.241.005-78, RG n° 03383288 90/SSP/BA, CTPS n° 98934, SÉRIE n° 00027, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.







Página 38 de 43

PORTARIA Nº 357, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, RAYDALVA CAMPOS DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **RAYDALVA CAMPOS DA SILVA**, admitida em, 04/03/1985, CPF n° 412.353.045-15, RG n° 4490268 92/SSP/BA, CTPS n° 68117, SÉRIE n° 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE IBIRATAIA

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ibirataia Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Coordenação Municipal de Esportes e Lazer CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.



RESOLUÇÃO COMPEL/IBIRATAIA Nº 002/2021

O Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer (COMPEL) do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.174-a de 17 de junho de 2021, e conformidade com o Decreto Municipal nº 4.902 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do COMPEL para o quadriênio 2021/2025, bem como a realização da Reunião Ordinária do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022 do conselho realizada no dia 20 de abril de 2022,

Considerando. Que a estrutura do Conselho Municipal de Politicas do Esporte e Lazer- COMPEL possui a seguinte estrutura: 1- Plenário; 2- Mesa Diretora; e 3-Comissões.

Considerando. Que para elaborar os atos a serem submetidos ao plenário, o referido conselho disporá, dentre outras que virão a ser criadas, comissões permanentes como contempla o Capítulo IV, seção V, art. 18, letras "a, b e c".

Considerando. Os preceitos emanados no Capítulo IV, seção V, art. 19, § 1º, §2º, art.20 e art.21 do Regimento Interno do referido conselho.

RESOLVE

Artigo 1º: Aprovar os membros que irá compor as seguintes comissões permanentes do Conselho Municipal de Politicas do Esporte e Lazer – COMPEL:

a) Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Espaços Físicos			
Nome do Conselheiro	Representatividade		
Lucas de Jesus Morais	Associações Esportivas		
Jeane Cristina Santos	Secretaria De Ação e Desenvolvimento Social		
Sdilene Sena Teles	Pessoas Com Necessidades Especiais		

b) Comissão Permanente de Legislação, Acompanhamento e Eventos		
Nome do Conselheiro	Representatividade	
Josenilton Barreto Silva	Liga Ibirataense de Futebol	

Rua Georgina Muniz Barreto, s/nº - José Firmino - Ibirataia-Bahia. CEP: 45.580-000 E-mail: compel.ibirataia@gmail.com





Prefeitura Municipal de Ibirataia Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Coordenação Municipal de Esportes e Lazer CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.



RESOLUÇÃO COMPEL/IBIRATAIA Nº 003/2021

O Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer (COMPEL) do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.174-a de 17 de junho de 2021, e conformidade com o Decreto Municipal nº 4.902 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do COMPEL para o quadriênio 2021/2025, bem como a realização da Reunião Ordinária do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022 do conselho realizada no dia 20 de abril de 2022,

Considerando. Que o plenário do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer- COMPEL reunir-se-á ordinariamente em sessões públicas, convocadas pelo Presidente, em data, horário e local previamente fixados, deliberando com maioria simples dos membros presentes.

Considerando. Que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada 04 (meses) como contempla o Titulo II, Capítulo I, art. 11, § 1º e § 3º, do Regimento Interno do referido conselho.

Considerando. Que a justificativa de ausência em reunião será aceita e aprovada pela Mesa Diretora após a análise do oficio ou e-mail do conselheiro para com o órgão como contempla o Capitulo II, art. 9º, §2º, bem como a necessidade da maior interação com os mais diversos públicos das diversas idades e gênero.

RESOLVE

Artigo 1º: Criar o E-mail e a página no Instagram oficial do Conselho Municipal de Politicas do Esporte e Lazer - COMPEL no município de Ibirataia a serem utilizados com o intuito de publicar as ações do referido conselho bem como receber e enviar quaisquer documentos oficiais aos diversos órgãos no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e/ou Internacional a saber:

E-mail	Instagram	
Compel.ibirataia@gmail.com	@compel.ibirataia	

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-Ba, 20 de abril de 2022.

Sena dos Santos

Presidente do COMPEL

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho Secretário do COMPEL

Rua Georgina Muniz Barreto, s/nº - José Firmino - Ibirataia-Bahia. CEP: 45.580-000 E-mail: compel.ibirataia@gmail.com





Prefeitura Municipal de Ibirataia Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Coordenação Municipal de Esportes e Lazer CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL BIRATAIA Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.



RESOLUÇÃO COMPEL/IBIRATAIA Nº 001/2021

O Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer (COMPEL) do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.174-a de 17 de junho de 2021, e conformidade com o Decreto Municipal nº 4.902 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do COMPEL para o quadriênio 2021/2025, bem como a realização da Reunião Ordinária do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022 do conselho realizada no dia 20 de abril de 2022,

Considerando. Que o plenário do Conselho Municipal de Politicas do Esporte e Lazer- COMPEL reunir-se-á ordinariamente em sessões públicas, convocadas pelo Presidente, em data, horário e local previamente fixados, deliberando com maioria simples dos membros presentes.

Considerando. Que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada 04 (meses) como contempla o Titulo II, Capítulo I, art. 11,§ 1º e § 3º, do Regimento Interno do referido conselho.

RESOLVE

Artigo 1º: Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Politicas do Esporte e Lazer - COMPEL, tendo as seguintes datas:

Abril	Agosto	Dezembro
20	03	07

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-Ba, 20 de abril de 2022.

Sena dos Santos Presidente do COMPEL

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho Secretário do COMPEL

Rua Georgina Muniz Barreto, s/nº - José Firmino - Ibirataia-Bahia. CEP: 45.580-000 E-mail: compel.ibirataia@gmail.com





Prefeitura Municipal de Ibirataia Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer Coordenação Municipal de Esportes e Lazer CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.



Francisco Menezes da Cruz	Associação Zona Rural
Edeval Oliveira da Silva	Associação de Moradores

c) Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Gestão		
Nome do Conselheiro	Representatividade	
Ederval Reis Moura	Coordenação Municipal de Esportes e Lazer	
Marcos Vinicius dos Santos e Silva	Coordenação Municipal de Esportes e Lazer	
Alessandro Jorge Bispo dos Santos	Representante dos atletas	

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-Ba, 20 de abril de 2022.

Sena dos Santos Presidente do COMPEL

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho Secretário do COMPEL



Prefeitura Municipal de Ibitaraia

CNPJ 14.131.569/0001-09 Praça 10 de Novembro, 09 Telefone: (73) 3537-2125 Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal gabinete@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito gabinete@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Chefe de Gabinete gabinete@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico juridico@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria controladoria@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde semus@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2740

Roberto Marcello Babosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão seges@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo segov@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças financas@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente seama@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Ozailson Araújo Cajado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer semec@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-2125

Zinaida Almeida de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania sedesc@ibirataia.ba.gov.br (73) 3537-3462

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09 Telefone: (73) 3537-2125 www.ibirataia.ba.gov.br